

## *7. Os Movimentos Autárquicos Não-partidários nas Eleições Autárquicas no Concelho de Sintra*

José Filipe Pinto, Elias Quadros<sup>1</sup> & Diogo Morais<sup>2</sup>

### *Resumo*

Desde as primeiras eleições autárquicas, Sintra tem sido sempre governada por partidos. No entanto, a impossibilidade de recandidatura de um Presidente, devido à lei de limitações de mandatos, originou uma cisão no bloco dominante e o surgimento de um movimento independente que, desde então, tem constituído a segunda força eleitoral no concelho.

Este texto apresenta a cronologia dos vários atos eleitorais, estuda os ciclos partidários e identifica a estratégia partidária de partidos da oposição no sentido de se colarem ao grupo de cidadãos eleitores.

*Palavras-chave:* Sintra Sintra, Sintrenses com Marco Almeida, Basílio Horta, Estratégia Partidária

### *Abstract*

Since the first municipal election, Sintra has always been governed by parties. However, the impossibility of a third candidacy of the President, due to the limit of the number of mandates, caused a political cleavage in the ruling block and the appearance of an independent movement that, since then, has been the second electoral force in the county. This essay presents the chronology of the several electoral acts, studies the partisan cycles and identifies the strategy of the opposition parties regarding the possibility of joining to non-partisan movement.

---

1. Professor Associado e Investigador do CICPRIS. ULHT.

2. Investigador do CICPRIS. ULHT.



## Introdução

175

No quadro da análise dos *movimentos autárquicos não-partidários*, este estudo pretende debruçar-se sobre a experiência do grupo de cidadãos eleitores que – em 2012 e sob a denominação de “Sintrenses com Marco Almeida” – nasceu em Sintra para disputar as eleições aos órgãos autárquicos de 2013.

Para compreensão do fenómeno, o estudo coloca-se no terreno da disputa autárquica do concelho de Sintra, esboçando uma breve caracterização daquela circunscrição administrativa. Neste propósito, fala brevemente da terra e das suas gentes, da economia e do emprego, da divisão administrativa e da governação do território sintrense.

Mais demoradamente se aborda o histórico eleitoral do município e das freguesias do concelho, assinalando diferentes ciclos na governação autárquica de Sintra ao longo de todo o período do Portugal democrático, incluindo as eleições de 1 de outubro de 2017, a que o movimento de eleitores haveria de concorrer travestido de partido.

O estudo conclui com uma reflexão sobre aquela mudança, interrogando-se quanto à justeza de semelhante alteração.

Metodologicamente, o trabalho socorreu-se principalmente de consulta bibliográfica, seja do acervo já produzido por elementos do grupo de investigação sobre a temática<sup>3</sup>, de diversos estudos editados pela Câmara Municipal de Sintra, de diferentes artigos e comunicados que foram surgindo em órgãos de comunicação social, regional e nacional, bem como a legislação relativa à temática.

O estudo contou ainda com pesquisas em sítios oficiais – do Instituto Nacional de Estatística, da Comissão Nacional de Eleições e da Câmara Municipal de Sintra – bem como de uma entrevista concedida pelo líder do movimento autárquico não-partidário – Marco Almeida.

## Breve perfil do Concelho

Património Mundial-Paisagem Cultural, capital portuguesa do romantismo, segundo concelho mais populoso do País, Sintra fica às

---

3. Designadamente a Tese de Doutoramento de Elias Quadros, «A Ética no Poder Local: o Caso de Oeiras» e o livro *O Poder em Portugal. Partidos e Cidadãos: Espaço para Dois?*, da autoria de José Filipe Pinto.

176 portas de Lisboa de que dista uns 30 km a percorrer por meia hora fora dos picos de trânsito.

Sede do concelho, a Vila de Sintra – portuguesa desde os tempos da conquista da capital e celebrada por romancistas e poetas – graças à tipicidade do clima, maravilha das paisagens e riqueza monumental, é santuário turístico de nacionais e estrangeiros.

Orgulhoso de seu foral 'velho', o concelho de Sintra estende-se por uma área de 319,23 km<sup>2</sup>, desde a ponta mais ocidental da Europa – “onde a terra se acaba e o mar começa” – confinando, a norte, com o município de Mafra, a oriente, com os concelhos de Loures, Odivelas e Amadora, a sudeste, com Oeiras e, a sul, com o concelho de Cascais.

Com cerca de 382.000 habitantes, cerca de 4% da população nacional e 13% dos habitantes de toda a Área Metropolitana de Lisboa<sup>4</sup> (AML), o concelho de Sintra – que conheceu ainda entre os últimos censos um incremento demográfico perto do triplo da média nacional – é, como se disse, o segundo mais populoso do País, logo a seguir ao município da capital e à frente dos maiores concelhos do Norte, Vila Nova de Gaia e Porto, e dos vizinhos municípios de Cascais, Loures, Amadora e Oeiras.

A circunscrição municipal de Sintra conhece uma densidade populacional da ordem dos 1.196 habitantes por km<sup>2</sup>, sendo, porém, os habitantes muito desigualmente distribuídos pelas localidades do concelho.

Realmente, as imigrações – incluindo o retorno de nacionais das ex-colónias, imigrantes, especialmente de países africanos, dos designados países de leste e do Brasil – e a acelerada expansão habitacional para as periferias de Lisboa transformaram em poucas décadas a paisagem e o tradicional habitat concelhio. Realmente, a circunscrição viu, particularmente nas quatro últimas décadas do século passado, substituir o ruralismo da agricultura e da pastorícia pela concentração, quase sempre desordenada, da construção em altura, gerando graves problemas de gestão do território e das infraestruturas – educação, saúde, lazer e mobilidade.

Em poucos anos, surgem, praticamente do nada, verdadeiras cidades – como Algueirão-Mem Martins, Agualva, Cacém, São Marcos, Massamá, Queluz – cujas necessidades coletivas exasperam os serviços

---

4. Associação que integra os municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira

municipais e os paroquiais, exponenciando a orgânica camarária e levando à criação de novas freguesias que chegavam à vintena em 2012.

Porém, a reorganização administrativa imposta no ano seguinte<sup>5</sup> veio reduzir o número destas autarquias, conhecendo, assim, a população sintrense uma assimétrica distribuição em que apenas três das atuais freguesias – Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar; Colares; São João das Lampas e Terrugem – apresentam densidade populacional inferior à média concelhia, de 1.196 habitantes por km<sup>2</sup>, denotando ainda traços da tradicional ruralidade.

Os indiciados fenómenos migratórios e urbanísticos repercutiram-se diretamente na estrutura económica e no sistema de mobilidade da circunscrição concelhia.

De facto, o setor primário vem decrescendo continuamente e até o industrial, afirmando-se, por outro lado, as atividades terciárias, a despeito das deficientes acessibilidades, designadamente à capital.

Atualmente, menos de 1% da população do concelho está empregada em atividades primárias, sendo o setor secundário – com destaque para as atividades transformadoras e da construção civil – que ainda absorve notável volume do pessoal que trabalha no concelho de Sintra, sendo o comércio e serviços a empregar quase metade dos trabalhadores. É assim em pequenas unidades produtivas que – na sua esmagadora maioria (96,4%) – empregam até 10 trabalhadores, sendo de 3,1, o número médio de trabalhadores por empresa.

Porém, grande parte da população do concelho sai quotidianamente para trabalhar ou estudar em Lisboa. São milhares e milhares de passageiros que – como condutores ou simples passageiros em automóveis e em transportes coletivos rodoviários – bloqueiam, não raro, a principal via rodoviária de ligação, o famigerado IC 19, sempre presente nas notícias de trânsito; outros tantos milhares sobrecarregam, de manhã e à tarde, a ferrovia conhecida por Linha de Sintra, com enorme volume de tráfego.

---

5. Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro: Reorganização administrativa do território das freguesias. Este diploma reduziu, em todo o País, o número de freguesias de 4.260 para 3.092 e em Sintra, de 20 para 11.

178 *A Governação do Concelho*

Conforme o ordenamento constitucional, no território concelhio de Sintra prosseguem atribuições e exercem as suas competências legais três diferentes administrações, a saber: a Administração Central do Estado – cujas organizações são competentes, no âmbito das respetivas valências sobre todo o território; as Administrações Paroquiais – com atuação limitada ao território das respetivas autarquias; e a Administração Municipal – cujas atribuições legalmente enumeradas de modo não taxativo são prosseguidas segundo as competências que a lei assinala ao poder político municipal.

Deste modo, naquele espaço concelhio – e sem prejuízo do papel autárquico em tais áreas – são de primeira responsabilidade do Poder Central diferentes infraestruturas e serviços à comunidade. Dentre estes, pela eminência das funções e potencial de emprego, relevam estruturas de segurança e ordem pública, de educação, saúde, segurança social...

Quanto à Administração Municipal, atente-se que a circunscrição administrativa de Sintra – compreendendo os já referidos onze territórios das freguesias – constitui o suporte territorial da pessoa coletiva de direito público denominada Município de Sintra. Trata-se de uma autarquia local com relevantes poderes de autogovernação, cujos representantes – tal como os titulares dos órgãos superiores do Estado – gozam de legitimidade política conferida pelo voto universal, neste caso, dos habitantes do concelho.

Ora, pelo Município de Sintra respondem os seus dois órgãos de governo, ambos colegiais, que, também por previsão constitucional, são a Assembleia Municipal de Sintra e a Câmara Municipal de Sintra.

A Assembleia Municipal – com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela Câmara – é composta por membros eleitos diretamente, em número triplo ao dos membros daquela outro órgão<sup>6</sup>, em boletim de voto específico. Integram ainda a Assembleia outros membros – por inerência de

---

6. Conforme o artigo 42º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, "o número de membros eleitos diretamente não pode ser inferior ao triplo do número de membros da respetiva Câmara Municipal". Nos termos do artigo 57º, a Câmara Municipal de Sintra é composta por 11 elementos – 1 presidente e 10 vereadores – porque o Município tem 100.000 ou mais eleitores.

funções – também eles eleitos, mas indiretamente: trata-se dos presidentes das juntas das freguesias do concelho, sendo, cada um deles, o primeiro eleito da lista vencedora da disputa eleitoral da assembleia da respetiva freguesia.

Assim, na sequência das eleições autárquicas de 2013, a Assembleia Municipal de Sintra apresentava, por deputados eleitos diretamente e por presidentes de juntas, a seguinte configuração:

Forças Representadas	Eleitos Diretos	Presid.Junta
Partido Socialista	11	7
Movimento Sintrensens com Marco Almeida	9	4
Coligação Sintra Pode Mais (PPD/PSD e CDS/PP)	6	-
CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)	5	-
Bloco de Esquerda	2	-
<i>Total de Membros</i>	<i>33</i>	<i>11</i>

Fonte: CNE

Quanto à Câmara Municipal de Sintra – composta por 1 presidente e 10 vereadores – cabe-lhe, de modo genérico, submeter à Assembleia a definição das estratégias e das políticas municipais, implementá-las uma vez aprovadas, prover a gestão municipal, pela direção e superintendência dos serviços municipais e das diferentes estruturas da administração indireta do município.

Este órgão, executivo, do Município de Sintra – presidido por Basílio Horta, eleito pelo Partido Socialista – conheceu, em razão das eleições autárquicas de 2013, a seguinte composição, por forças políticas:

Forças Representadas na Câmara Municipal	Lugares na Vereação
Partido Socialista	4
Movimento Sintrensens com Marco Almeida	4
Coligação Sintra Pode Mais (PPD/PSD e CDS/PP)	2
CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)	1
Total: Presidente e vereadores	11

Fonte: CNE

180 Acresce que a Câmara – para o desenvolvimento das atividades no prosseguimento das atribuições municipais – tem um orçamento municipal, aprovado pela Assembleia, da ordem dos 200 milhões de euros provenientes de receitas próprias e de transferências do Orçamento do Estado, nos termos legalmente estabelecidos.

Por outro lado, o executivo municipal dispõe de uma vasta estrutura organizativa, de administração direta – cujos serviços municipais, só por si, empregam mais de três milhares de colaboradores, não contando, pois, com os serviços municipalizados, que dispõem também de um volumoso mapa de pessoal próprio – e de administração indireta, em que relevam as empresas municipais e outras pessoas coletivas superentendidas ou participadas pela Câmara Municipal, de que ela se serve para a prossecução de atribuições próprias do município.

Assim, pelo vasto leque de atribuições que lhes compete prosseguir e pelo volume de recursos à disposição, assume grande importância a escolha dos titulares dos órgãos autárquicos. Veja-se, pois, como, para tanto, procedem os sintrensens.

### 3. As Eleições Autárquicas em Sintra

Ora, antes de mais, o confronto dos resultados das eleições das câmaras em todo o País com os apurados para o executivo municipal de Sintra, desde a Revolução dos Cravos, permite retirar duas ilações: (a) os sintrensens, nas eleições autárquicas, têm menor participação que os eleitores do resto do País; (b) os sintrensens tendem a reeleger os seus autarcas.

Quanto à primeira constatação, de assinalar que a participação dos sintrensens nas eleições autárquicas começa a divergir da observada a nível do País a partir de 1985. Realmente, nas eleições desse ano, a abstenção, em termos percentuais, ganhou em Sintra à média nacional por 41,93% contra 36,98%, fenómeno este que viria a perdurar nos termos que se assinala:

<i>Diferencial em Relação ao País da Taxa de Abstenção em Sintra nas Autárquicas</i>						
1989	1993	1997	2001	2005	2009	2013
11,30	4,58	8,40	11,05	9,67	11,11	11,12

Fonte: CNE

Esta diferença, de 4,95%, viria, pois, a acentuar-se nas eleições imediatas (1989) com a relação de 52,08% para 40,97% e prossegue, nas eleições subsequentes, com o diferencial de valores, também percentuais, a permitir a elaboração da série acima. Esta divergência de participação eleitoral parece merecer algum tratamento que não foi oportuno conceder neste estudo.

Quanto à segunda ilação referida, ela poderá ser evidenciada pelos cinco ciclos em que pode figurar-se o histórico eleitoral autárquico de Sintra:

1976-1979	- A liderança socialista
1979- 1993	- O longo ciclo da 'direita'
1993-2001	- O partido socialista regressa para ficar
2001- 2013	- Novo longo consulado da 'direita'
2013-2021	- Socialistas <i>versus</i> independentes

Como se constata, a força política que começou por liderar no concelho de Sintra, o Partido Socialista, alternou no Poder com a coligação de direita nos quatro períodos iniciais e, na fase mais recente, conquistou e manteve o domínio concelhio na sequência de lutas eleitorais com grupos de cidadãos eleitores. Grupos que, como se verá de seguida, representam realidades diferentes, apesar de constituídos em torno de uma mesma pessoa – Marco Almeida.

#### *A liderança Socialista – 1976-1979*

Deste modo, da primeira eleição realizada após o 25 de Abril de 1976, resultou a vitória do Partido Socialista – sendo eleito presidente da Câmara Júlio Baptista dos Santos, com 39,64%. Obteve o segundo lugar a Frente Eleitoral Povo Unido (FEPU)<sup>7</sup>, com 24,90%, seguida do PPD/PSD, com 13,21%, e do CDS, com 10,91%.

Para a Assembleia Municipal, os resultados foram semelhantes – vitória do PS, com 39,14% dos votos, seguido da FEPU, com 24,90%. Porém, registou-se uma nova força política com representantes eleitos,

7. Coligação formada pelo Partido Comunista Português (PCP), Movimento Democrático Português - Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE) e pela Frente Socialista Popular (FSP), para concorrer às eleições autárquicas de 1976, que se manteve até 1978, ano em que foi substituída pela APU - Aliança Povo Unido, em que já não figurava a Frente Socialista Popular,

182 os Grupos Dinamizadores de Unidade Popular (GDUPs), com 6,14% dos votos.

Nesse primeiro ato eleitoral os movimentos não-partidários já se apresentaram às urnas no concelho de Sintra e conseguiram eleger 11 representantes, um valor significativo tanto mais que em todo o distrito de Lisboa só foram eleitos 67 candidatos que se apresentaram a sufrágio fora de listas partidárias.

#### *O Longo Ciclo da 'Direita' – 1979-1993*

Em 1979 deu-se uma alteração importante dos resultados anteriores, quando o candidato da AD – coligação formada pelo PPD/PSD, CDS e PPM –, José Henriques Fernandes Lopes, conquistou a Câmara com maioria relativa, 40,16%, em termos percentuais de votos, à frente dos candidatos da Aliança Povo Unido (APU) <sup>8</sup>, com 30,24% e do PS, com 24,24%.

Para a Assembleia, os resultados apresentaram o mesmo padrão, sendo, em termos percentuais, os seguintes: AD, com 40,09% dos votos, seguida da APU, com 30,16% e do PS, com 24,32%. A União Democrática Popular (UDP), com 2,47% dos votos, conseguiu um mandato.

Estes resultados contrastaram, assim, de forma evidente com os obtidos na eleição anterior, ao ponto de se poder afirmar que houve uma alteração de peso eleitoral, quase numa relação direta, entre a AD e o PS.

Em 1979, os resultados dos grupos de cidadãos eleitores sofreram uma descida acentuada no distrito de Lisboa, uma vez que apenas conseguiram eleger 3 representantes no concelho do Cadaval.

Os resultados de 1982 mantiveram a mesma hierarquia, ainda que as proporções se tivessem alterado de forma evidente.

Fernando Tavares de Carvalho, da AD, foi eleito para o primeiro de dois mandatos consecutivos, registando-se os seguintes resultados em termos percentuais dos votos: AD, com 32,84%, APU, 31,59%, e PS, com 30,75%.

---

8. Coligação eleitoral formada, em 1978, pelo Partido Comunista Português (PCP), Movimento Democrático Português - Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE) e, a partir de 1983, também pelo Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV).

Para a Assembleia Municipal, os resultados mantiveram-se, não havendo outras forças partidárias a conseguir representação.

Nesse ato eleitoral, os grupos de cidadãos eleitores não lograram a eleição de qualquer representante no distrito de Lisboa e, logicamente, no concelho de Sintra.

Em 1985, Fernando Tavares de Carvalho foi reconduzido na Câmara com praticamente a mesma percentagem de votos – 32,27% –, ficando apenas a margem sobre a APU – 31,56% – ainda mais apertada. O PS assumiu-se como a terceira força, com 21,45%, e surgiu o Partido Renovador Democrático (PRD) que, com 12,57%, conseguiu integrar a vereação.

Para a Assembleia, a APU foi a vencedora, com 31,75%, seguida do CDS (26,39%), do PS (24,10%) e do PRD (12,57%), num resultado explicado pela ausência do PPD/PSD.

Neste ato eleitoral, os movimentos não-partidários apenas elegeram 14 representantes no distrito de Lisboa, 4 deles no concelho de Sintra.

Em 1989, o candidato independente João Francisco Justino, com o apoio dos três partidos anteriormente constituintes da AD – PPD/PSD-CDS-PPM – venceu mais umas eleições para a Câmara, cujos resultados apresentaram relativo equilíbrio entre as listas, com 33,07% dos votos, seguido da lista PCP/PEV (30,07%) e do PS (28,17%) que assim recuperou nas urnas após ter visto o PRD assumir uma parte do seu eleitorado em 1985. Quanto aos grupos de cidadãos eleitores elegeram apenas 7 representantes no distrito de Lisboa, 1 deles em Sintra, com 1.037 votos.

As três listas mencionadas indicaram, pela mesma ordem, o elenco dos deputados à Assembleia Municipal, com o candidato do PPD/PSD-CDS-PPM (33,06%) a assumir a liderança.

Porém, neste mandato autárquico, registou-se certa convulsão no seio da coligação de direita, com o Vice-Presidente da autarquia a garantir a conclusão do mandato por força da imposição de perda de mandato do Presidente, o que levou a uma posterior cisão.

#### *O Partido Socialista regressa para ficar – 1993-2001*

Assim, quando em 1993 os partidos que anteriormente constituíam a AD se apresentaram com listas diferentes, o PS (34,63%) ganhou a Câmara com Edite Estrela, que havia de permanecer no cargo por dois

184 mandatos. Na votação para o mesmo órgão, seguiram-se: a coligação PCP/PEV (28,83%) e o PPD/PSD (27,02%), ficando o CDS com menos de 4% dos votos, não obtendo mandatos.

Na Assembleia Municipal, a lógica manteve-se, com a vitória do PS adiante da coligação PCP/PEV, mas o CDS consegue aqui eleger um deputado.

Nestas eleições, os grupos de cidadãos eleitores só lograram 2.564 votos em todo o distrito de Lisboa. Não admira, por isso, que no concelho de Sintra não tenham conseguido a eleição de qualquer representante.

Em 1997, para um segundo mandato, Edite Estrela deu ao PS a maioria absoluta na Câmara (48,59%). As restantes forças obtiveram os seguintes resultados percentuais: coligação PCP/PEV – 23,16%; PPD/PSD – 18,77%; CDS-PP – 3,09%.

Na votação para a Assembleia, os resultados foram semelhantes, tendo a coligação PCP/PEV registado os seus piores resultados até àquele momento, abaixo dos 25% e do PPD/PSD, com menos de 20% dos votos.

Nestas eleições, os grupos não-partidários obtiveram 2.185 votos no distrito de Lisboa e no concelho de Sintra não elegeram qualquer representante.

#### *Novo Longo Consulado da 'Direita' – 2001-2013*

As eleições seguintes, em 2001, haveriam de proporcionar o regresso da direita à liderança da autarquia pelo período de uma boa dúzia de anos. Fernando Seara – com o apoio de PPD/PSD-CDS/PP – viria a cumprir três mandatos (2001-2013), contando, entre os seus vereadores, notáveis quadros de ambos os partidos, incluindo Marco Almeida, seu Vice-Presidente.

Curiosamente, surgiu esta nova administração municipal logo a seguir à maioria absoluta de Edite Estrela, que nos seus mandatos tinha conhecido a realização de importantes eventos: reconhecimento de Sintra como património da humanidade; conclusão do IC-19, bem como de outras obras de monta no plano cultural e ambiental. Mas este foi também um período algo conturbado para o Governo, então liderado por António Guterres, que acabaria por se demitir face aos maus resultados obtidos a nível nacional nas eleições autárquicas.

Quanto aos grupos não-partidários viram surgir, no concelho de Sintra, o Movimento de Cidadãos Aqualva-Cacém que conseguiu eleger um representante.

De notar que se a primeira vitória de Seara foi de maioria relativa com 39,32% dos votos, com o PS próximo (36,39%), as duas vitórias subsequentes seriam de maioria absoluta.

Realmente, em 2005 – eleição em que Seara contou também com o apoio do PPM e MPT – venceu com 43,50% dos votos; em 2009 – apoiado pela mesma coligação alargada de quatro partidos – a Câmara foi ganha com 45,29% dos votos.

Por outro lado, se a votação do PS, neste período, foi praticamente constante, o PCP-PEV foi vendo reduzida a sua percentagem de votos, também pela afirmação do Bloco de Esquerda (BE), que em 2009 recebeu 5,93% da votação.

Tanto em 2005 como em 2009, em Sintra não foi eleito qualquer representante não partidário.

*O Partido Socialista compete com candidatura não-partidária – 2013-2017*

O ano de 2013 trouxe alguma expectativa, até pela superveniência da Lei de Limitação de Mandatos<sup>9</sup>. Fernando Seara não se pode recandidatar, ficando o PSD e a coligação que o apoiava sem um candidato inquestionável.

O PS avançou com apoio ao independente Basílio Horta – outrora um dos homens mais relevantes e fundador do CDS e antigo candidato presidencial – enquanto o PSD se viu perante um dilema: ou apoiar Marco Almeida, que fora número dois do anterior presidente por três mandatos; ou escolher alguém que simbolizasse o caminho da carreira tradicional do partido, desde a Juventude Social Democrata (JSD) até às luzes dos grandes palcos. A opção recaiu sobre o segundo perfil, sendo Pedro Pinto o candidato.

Consciente da sua prestação partidária – Vice-Presidente da Câmara, desde 2001 e, anteriormente, dirigente sindical e dirigente local do PSD – e magoado, pois, com a decisão do ‘aparelho’ do seu partido,

9. Lei nº 46 /2005, de 29 de agosto, que logo no n.º 1 do artigo 1.º dispõe que “O presidente de câmara municipal e o presidente de junta de freguesia só podem ser eleitos para três mandatos consecutivos [...]”

186 decide candidatar-se a Sintra, encabeçando um grupo de cidadãos eleitores que batizou de – «Sintrensens com Marco Almeida» (SCMA)<sup>10</sup>.

Na conjuntura, avançou, pois, como candidato independente, sem apoios partidários, e contra o partido em cujas listas se tinha integrado, pelo que, conforme disposição estatutária, viria a ser expulso do PSD.

Não obstante, conseguiu rapidamente uma sede, a partir da qual – por constante e planeado trabalho voluntário, conhecimento do meio físico e social do concelho, pelas funções exercidas, e uma notável utilização da comunicação política, particularmente apoiada em meios eletrónicos – Marco Almeida logrou notável e entusiasta massa de apoiantes.

O movimento SCMA foi, pois, às urnas em 2013, tendo como principais adversários: Basílio Horta – independente apoiado pelo PS – e Pedro Pinto, da coligação que integrava o partido a que Marco Almeida pertencera.

Basílio acabaria eleito Presidente da Câmara com 26,83% dos votos; em terceiro lugar, o candidato da coligação de centro-direita – PPD/PSD.CDS-PP.MPT–, Pedro Pinto, que não foi além dos 13,79%; ficando a CDU na quarta posição, com 12,50% dos votos.

A segunda posição na corrida à Câmara coube, pois, ao movimento não-partidário, feito pelo qual Marco Almeida se sentiria vingado da opção do seu antigo partido: não o ter candidatado à disputa autárquica de Sintra.

Ao segundo lugar no voto dos eleitores sintrensens para a Câmara Municipal – com 25,42%, a menos de 2% do vencedor e o mesmo número de mandatos daquele, ou seja, 4 – crescem também sucessos nas listas para a Assembleia e para as freguesias, como abai xo se indica:

---

10. Fundado em 2012, para concorrer às eleições autárquicas do ano seguinte, o movimento viria, em 2014, a institucionalizar-se como 'Associação Sintrensens com Marco Almeida', tendo por objetivo a promoção de "movimento independente, de reflexão plural, que promova a cidadania e a participação cívica".

7. Os Movimentos Autárquicos Não-partidários nas Eleições Autárquicas no Concelho de Sintra

187

Repartição das Presidências de Junta nas Eleições de 2013		
Aqualva e Mira-Sintra	PS	-
Algueirão - Mem Martins	PS	-
Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar	PS	-
Cacém e São Marcos	PS	-
Casal de Cambra	-	SCMA
Colares	-	SCMA
Massamá e Monte Abraão	PS	-
Queluz e Belas	PS	-
Rio de Mouro	PS	-
São João das Lampas e Terrugem	-	SCMA
Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)	-	SCMA

Fonte: CNE

Realmente, o Movimento conseguiu eleger para a Assembleia Municipal 9 deputados contra os 11 do Partido Socialista.

Para as Assembleias de Freguesias, o Movimento foi o primeiro em 4 das 11 autarquias, configurando, como acima, o poder autárquico paroquial no concelho.

*As apostas para o novo mandato – 2013-2017*

O Movimento Sintrenses com Marco Almeida – com os seus 4 vereadores, 9 deputados municipais e 4 presidentes de juntas – mostrou-se muito ativo em todo o mandato autárquico de 2013-2017.

Reuniões de planeamento e controlo da ação política do grupo, atribuição de especial responsabilidade política a cada membro junto das diferentes comunidades, contactos assíduos com as populações em diferentes tipos de eventos promovidos foram meios utilizados pelo SCMA para se fazer conhecido e presente na comunidade concelhia. Neste trabalho, referência, ainda, à divulgação constante da atividade do grupo no seio dos órgãos autárquicos; à criação de um sitio próprio na net; à difusão regular de *newsletter* a vasto ficheiro de contactos; ao atendimento presencial para auscultação e encaminhamento de problemas, prestação de informação, audição de opiniões, queixas e reclamações.

188 Assim, pelos inícios da pré-campanha autárquica para as eleições de 2017, o Movimento Sintrensens com Marco Almeida achava-se bem posicionado para a disputa eleitoral.

Entretanto, Marco Almeida começa a ser assediado pelo seu antigo partido, o PSD, para ser, desta vez, o seu candidato.

Esta iniciativa – a que em breve se viriam juntar outros apoios<sup>11</sup> – punha o autarca independente perante o seguinte dilema: ou frustrar a expectativa dos apoiantes, particularmente daqueles que se lhe haviam juntado também por dissensões partidárias, ou aceitar de novo uma veste partidária, considerando que contar com a estrutura de mobilização de um grande partido constitui sempre notável conforto e nova vantagem para derrotar o candidato do PS, de quem tinha ficado, em 2013, à distância de apenas 1.730 votos.

Tentar beneficiar de ambas as alternativas – juntar a independência com o apoio partidário – foi a tentação do autarca. O artifício encontrado foi fazer uma coligação sob o seu próprio nome, à maneira da designação do Movimento Sintrensens com Marco Almeida: a «Coligação Sintrensens com Marco Almeida».

Porém, o Tribunal Constitucional recusou validar a coligação – «Coligação Sintrensens com Marco Almeida», formada por PSD/CDS-PP/MPT/PPM – “por se basear no nome do candidato independente à presidência da Câmara de Sintra nas próximas eleições autárquicas”<sup>12</sup>.

Face a esta posição judicial, «Juntos pelos Sintrensens» foi o novo nome encontrado para a coligação, formada pelos mesmos partidos – PSD, CDS-PP, PPM e MPT – que, em 2009, tinham conduzido Fernando Seara à vitória.

Assim, depois de ter estado à beira da vitória em 2013, com o movimento independente criado após o PSD não ter aceitado a sua candi-

---

11. Incluindo o Movimento «Sintra, Paixão com Independência», com quem o SCMA, em 14 de março de 2017, firmou um acordo para as eleições desse ano. Note-se que este movimento não partidário, nascido de dissidência com o PS pela mão de António Barbosa de Oliveira, socialista de relevo partidário local, para concorrer às autárquicas de 2013, eleições em que não obteve mandatos para o município nem presidências de junta.

12. O Acórdão 368/2017, de 12 de julho, considerou que a «Coligação Sintrensens com Marco Almeida» violava a proibição estabelecida no n.º 2 do artigo 12º da Lei dos Partidos Políticos, pois, a «denominação não pode basear-se no nome de uma pessoa ou conter expressões diretamente relacionadas com qualquer religião ou com qualquer instituição nacional».

datura, Marco Almeida vai às urnas de novo abraçado pelo partido que o havia expulsado.

Como é que irá reagir o eleitorado a este novo posicionamento de Marco Almeida?

O Partido Socialista cedo se apresentou como favorito nas sondagens que foram feitas e até lhe prognosticaram maioria absoluta, o que viria a confirmar-se no dia 1 de outubro de 2017, conforme a seguinte distribuição de mandatos nos órgãos autárquicos:

Forças Políticas e Mandatos Autárquicos nas Eleições de 2017							
LISTAS	C. M.		A.M.		JUNTAS		
	%	M.	%	M.	%	P.	M.
PS	43,05	6	40,47	15	42,92	9	92
PPD/PSD.CDS-PP.MPT	29,01	4	28,24	11	29,59	2	67
PCP - PEV	9,43	1	11,03	4	12,22	0	20
B.E.	6,28	-	7,50	2	7,70	0	11
PAN	3,68		4,40	1			1
TOTAL -	-	11	-	33		11	191

Fonte: CNE

Realmente, tendo-se até registado uma maior afluência às urnas – descendo ligeiramente a abstenção a nível nacional de 47,40% para 45,04%, em percentagem, e até em Sintra, de 59,58% para 57,69% – o País viria a cobrir-se de uma «onda rosa».

Não foi ainda desta que Marco Almeida logrou destronar Basílio Horta e a direita reassumir a autarquia perdida na eleição anterior.

De facto, os resultados não concederam à coligação liderada por Marco Almeida senão o segundo lugar, enquanto o PS veria reforçada a posição no executivo, com maioria absoluta, bem como nas freguesias, onde passou a presidir a 9 contra as 7 do mandato anterior.

Marco Almeida, à frente da coligação que liderou - ficou agora à distância de 18.578 votos do PS contra a de 1.730 registada com o SCMA, em 2013 – apenas viu majorada a posição na Assembleia, com mais 3 eleitos, passando de 8 para 11 deputados municipais.

## 190 Conclusão

Os dados apresentados ao longo da exposição provam, inequivocamente, que os movimentos não-partidários só passaram a fazer parte ativa da vida autárquica sintrense a partir de 2013. Até às eleições desse ano, os grupos de cidadãos eleitores tinham passado quase despercebidos em Sintra, ao contrário do que se passou no concelho vizinho de Oeiras, a partir de 2005.

No entanto, mais do que falar do surgimento de um movimento não-partidário, talvez seja aconselhável falar de um grupo proveniente de uma secessão partidária. Uma cisão resultante de uma opção partidária. Marco Almeida encabeçou um movimento centrado na sua pessoa. Tal como Isaltino em Oeiras ou Valentim Loureiro em Gondomar, ainda que por motivos diferentes.

Em 2017, a junção do movimento com forças partidárias representou um hibridismo que não colheu junto do eleitorado. A soma dos votos obtidos pelos integrantes da aliança daria para a vitória em 2013. Não foi suficiente em 2017.

Os eleitores penalizaram o regresso de Marco Almeida a casa. Ao partido que o tinha preterido antes de o expulsar e voltar a readmitir.

O movimento perdeu a identidade. O seu futuro é muito incerto. Sintra parece ter regressado à vida habitual.

Uma importante conclusão a retirar daqui é a de que a progressiva despersonalização do movimento e a sua captura pelo establishment tradicional, pelo sistema de partidos, não favoreceu a afirmação deste movimento, caracterizado nestas eleições por um hibridismo que não responde às expectativas de fundo que se manifestam nos movimentos de cidadania. O problema foi mesmo, no nosso entendimento, o da insuficiente demarcação da Marco Almeida do tradicional sistema de partidos.

## Bibliografia

- Aguiar, J. (1994). Partidos, eleições e dinâmica política (1975-1991). *Análise social*, Vol. XXIX, 125-126, 171-236.
- Alves, J. (Coord.). (1998). *A ética e o futuro da democracia*. Lisboa: Edições Colibri.

7. Os Movimentos Autárquicos Não-partidários nas Eleições Autárquicas no Concelho de Sintra

- Bilhim, J. (2004). *A governação nas autarquias locais*. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação. 191
- Moreira, A. (2001). *Ciência Política*. Coimbra: Almedina
- Pinto, J. (2015). *O Poder em Portugal. Partidos e cidadãos: espaço para dois?* Coimbra: Almedina
- Quadros, E. (2012). *A Ética no Poder Local: O Caso de Oeiras*. Tese de Doutoramento em Ciência Política defendida na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
- Santos, J. (1998). *Paradoxos da democracia*. Lisboa: Fenda